

PORTARIA COREN-PE Nº 1531/2024

Designa assessores para realizarem o planejamento e organização de treinamento no aprimoramento comunicação no acolhimento dos profissionais de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0058/224 – Ouvidoria Geral do Coren-PE;

Considerando o Despacho nº 2507/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Susane Macêdo Farias, a ouvidora geral, Evelyne Augusto Melo e o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, para planejarem e organizarem o dia de treinamento para aprimoramento da comunicação no acolhimento dos profissionais de Enfermagem;

Art. 2º A equipe citada deve realizar a paralisação do Atendimento para realizar o treinamento;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2024.